



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Ofício nº 834/2021/SEAS-GPLAN

A Sua Excelência

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPOG

NESTA

Assunto: **informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2022 (FEAS).**

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício nº 317/2021/SEPOG-GPG (0015932878), segue as informações solicitadas conforme Tabela (0016486494) referente ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA, Diretor**, em 01/03/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, Secretário(a)**, em 02/03/2021, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016472323** e o código CRC **DC4BF4EB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.037200/2021-53

SEI nº 0016472323

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
TOTAL						-

Obs. Comunica-se que não há previsão para Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita, considerando que este FEAS não é uma unidade arrecadadora.

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 2022

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras			
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2020 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2019 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2018 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota :

Obs. Foi informado pela Contabilidade setorial desta Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS que não houve receitas por meio da alienação de ativos nos exercícios apresentados referente ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2022

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC - Concurso	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Não há previsão de margem de expansão das despesas obrigatórias no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2022

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

A PGE/SEAS informou que estas informações serão apresentadas pelo gabinete da Procuradoria Geral do Estado - PGERO, uma vez que trata de assunto administrativo da



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Ofício nº 892/2021/SEPOG-GPG

A Sua Excelência

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

NESTA

Assunto: **Solicitação de informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2022 (FEAS).**

Senhora Secretária,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos solicitar esclarecimentos quanto às estimativas de receita informadas pela Unidade, pois entre outras receitas que a Unidade arrecadou nos últimos anos, se destaca a receita de transferência de recursos - FNAS Principal, que possui valores relevantes, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Considerando que a Unidade informou não haver a previsão de receita para 2022, 2023 e 2024 (0016486494), devolvemos os autos para confirmação que não haverá previsão de arrecadação nesta fonte de recursos, 0222 para os demais anos.

U.O	FONTE	CLASSIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2016	2017	2018	2019	2020	2021 previsto
23012	0222	17181211	TRANSF. DE RECURSOS - FNAS PRINCIPAL	414.409,04	667.684,23	304.418,52	719.813,88	388.927,52	650.826,00

Diante do exposto, solicitamos uma revisão nas informações enviadas a essa Secretaria e que nos sejam encaminhado no prazo de **48 horas** a contar do recebimento deste.

Solicitamos, que as respostas sejam inseridas dentro da planilha fornecida neste processo para preenchimento, Tabela , e devolvida em formato Excel.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JAILSON VIANA DE ALMEIDA

Secretário Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG



Documento assinado eletronicamente por **JAKELINE OLIVEIRA COSTA, Coordenador(a)**, em 11/03/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jailson Viana de Almeida, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 11/03/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016641634** e o código CRC **95EC4216**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.037200/2021-53

SEI nº 0016641634



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Ofício nº 1117/2021/SEAS-GPLAN

A Sua Excelência

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPOG

NESTA

Assunto: **Informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2022 (FEAS).**

Senhora Secretária,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício nº 892/2021/SEPOG-GPG (0015932878), segue complementação de informações solicitadas conforme Tabela (0016486494) referente ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA, Diretor**, em 22/03/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, Secretário(a)**, em 23/03/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016893650** e o código CRC **CCD97C72**.